



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

PORTARIA Nº 44/GAB-PMIO/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhes confere o art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/ a Lei Complementar nº 127/2015 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e considerando o e-Proc. nº 497-03/2022 Concurso Público homologado em 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata abaixo relacionada no cargo de Orientador Escolar, classe I, referencia A, da Carreira de Orientador Escolar, Nível I - Superior do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste, Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar Nº 149, de 16 de Dezembro de 2021 e suas alterações:

I Vaga: Ampla Concorrência/PCD

- a) Classificação: 03º
- b) Candidato: Eliane Ramos dos Santos
- c) Cargo: Orientador Escolar

Art. 2º A Posse para o exercício da função atende o cumprimento dos dispositivos estabelecido no Edital de Convocação nº 002 de 2023, publicado no DOM Diário Oficial dos Municípios, Edição Nº 3629 de 27.12.2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se!
Publica-se!
Cumpra-se!

Palácio da Floresta, Itapuã do Oeste/RO, 18 de janeiro de 2024.

Moisés Garcia Cavalheiro
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 18/01/2024 às 14:59, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **268654** e o código verificador **B3C2C8D6**.

Cientes

Seq.

Nome

CPF

Data/Hora

1

RUTE ALVES DA SILVA CARVALHO

***.335.402-**

18/01/2024 14:51

Docto ID: 268654 v1